



Prefeitura Municipal de Birigui

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

AL
100

LEI Nº 5.523, DE 12 DE MARÇO DE 2.012

ADOÇÃO DO NOME DA PROFESSORA APARECIDA CLAURIA BEARARI BENASSE PARA DENOMINAR CRECHE MUNICIPAL EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 8/2012, de autoria do Vereador Paulo Roberto Bearari.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Passa a denominar-se CRECHE MUNICIPAL “PROFESSORA APARECIDA CLAURIA BEARARI BENASSE” a creche municipal sem denominação oficial, localizada na Rua Antônio José dos Santos, no Bairro Portal da Pérola II.

ART. 2º – Do ato de inauguração a que se refere o artigo 1º constará o descerramento de placa com o nome da homenageada e o disposto na Lei Municipal nº 4.830, de 16 de fevereiro de 2.007.

ART. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de março de dois mil e doze.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

SÔNIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas